

Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

ATO ENAMAT N.º 148, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com a seguinte composição:

- I - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora NOEMIA APARECIDA GARCIA PORTO (TRT da 10ª Região), Coordenadora;
- II - Desembargador do Trabalho Doutor SERGIO TORRES TEIXEIRA (TRT da 6ª Região), Subcoordenador;
- III - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora PATRICIA MAEDA (Juíza Auxiliar da Direção da ENAMAT), Secretária;
- IV - Desembargador do Trabalho Doutor HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA (TRT da 2ª Região);
- V - Desembargadora do Trabalho Doutora ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI (TRT da 3ª Região);
- VI - Desembargador do Trabalho Doutor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (TRT da 16ª Região);
- VII - Desembargadora do Trabalho Mestre ANA PAULA TAUCEDA BRANCO (TRT da 17ª Região);
- VIII - Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LUCIANO DÓREA MARTINEZ CARREIRO (TRT da 5ª Região);
- VIX - Juiz Titular de Vara do Trabalho Doutor LEONARDO VIEIRA WANDELLI (TRT da 9ª Região);
- X - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora CHRISTIANA D'ARC DAMASCENO OLIVEIRA ANDRADE SANDIM (TRT da 14ª Região);
- XI - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora CLAUDIRENE ADRADE RIBEIRO (TRT da 23ª Região);
- XII - Professor Doutor EDUARDO MANUEL VAL (UFF); e
- XIII - Professora Doutora MELINA GIRARDI FACCIN (UFPR).

Art. 2º Compete ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT examinar e opinar sobre as diretrizes metodológicas e as atividades correlatas ao desenvolvimento e ao acompanhamento de estudos e pesquisas no âmbito do Programa ENAMAT Pesquisa, na forma da Resolução ENAMAT n.º 28/2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 2024.

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento

ATO ENAMAT N.º 150, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a comissão de estudos relativos a questões de gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura, com a seguinte composição:

- I - Juíza do Trabalho Substituta Mestre GABRIELA LENZ DE LACERDA (TRT da 4ª Região), Coordenadora;
- II - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora PATRÍCIA MAEDA (TRT da 15ª Região), Secretária;
- III - Desembargadora do Trabalho Mestre PAULA OLIVEIRA CANTELLI (TRT da 3ª Região);
- IV - Juiz Titular de Vara do Trabalho Mestre OTÁVIO BRUNO DA SILVA FERREIRA (TRT da 8ª Região);
- V - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora ANA PAULA SEFRIN SALADINI (TRT da 9ª Região);
- VI - Juíza Titular de Vara do Trabalho Doutora DANIELA LUSTOZA MARQUES DE SOUZA CHAVES (TRT da 21ª Região);
- VII - Juíza Titular de Vara do Trabalho Mestre DEIZIMAR MENDONÇA OLIVEIRA (TRT da 23ª Região);
- VIII - Juíza do Trabalho Substituta Doutora LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO (TRT da 2ª Região);
- IX - Juíza do Trabalho Substituta Mestre ADRIANA MANTA DA SILVA (TRT da 5ª Região);

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 07 de Novembro de 2024

X - Juíza do Trabalho Substituta Mestra RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS (TRT da 6ª Região); e

XI - Juíza do Trabalho Substituta Mestra WANESSA MENDES DE ARAÚJO (TRT da 10ª Região).

Art. 2º A Comissão de estudos relativos a questões de gênero no Direito Internacional, no Direito Brasileiro, na Sociedade e na Magistratura tem por objetivo oferecer apoio, referente à temática, à Direção da ENAMAT e ao Comitê Científico de Assessoramento à Pesquisa da ENAMAT, com foco nas atividades formativas da Escola Nacional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 2024.

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

ATO ENAMAT Nº 151, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização do III Encontro Nacional de Gestores de Orçamento da Justiça do Trabalho, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em Vitória/ES;

considerando o disposto no Ofício PRESI/SEGEP Nº 440/2024 – TRT 17ª Região; e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes aéreos e o pagamento de diárias, para viagem à cidade de Vitória/ES, conforme discriminado a seguir:

1 - MARCOS AUGUSTO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Técnico Judiciário, FC-06, servidor requisitado, Justiça do Trabalho, trecho Brasília/DF - Vitória/ES, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Brasília/DF), no período de 12/11/2024 a 14/11/2024, totalizando 2,5 diárias, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar do III Encontro Nacional de Gestores de Orçamento da Justiça do Trabalho, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em Vitória/ES.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	